

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

Autoriza a transferência de bem patrimonial da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN à Polícia Militar - Comando do Policiamento Regional II - 13º Batalhão de Polícia Militar - 3º Companhia de Polícia Militar.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o bem móvel (ar-condicionado), tombado sob nº 00221, encontra-se em condições de uso, mas não mais necessário ao serviço legislativo;

Considerando o interesse público na destinação do bem à Polícia Militar - Comando do Policiamento Regional II - 13º Batalhão de Polícia Militar - 3º Companhia de Polícia Militar;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a transferência, sem ônus, do bem patrimonial abaixo descrito para à Polícia Militar - Comando do Policiamento Regional II - 13º Batalhão de Polícia Militar - 3º Companhia de Polícia Militar:

- Descrição do Bem: Ar-condicionado, marca PHILCO, modelo Split, nº de série PH9000TFM5;
- Número de Tombamento: 00221
- Estado de Conservação: () Novo - () Usado - (X) Em bom estado
- Finalidade: Uso em ambiente escolar da rede municipal.

Art. 2º- A transferência será formalizada mediante Termo de Transferência de Bem Móvel, assinado entre as partes, com responsabilidade solidária quanto à guarda e manutenção.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, 03 de Julho de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 41260623